

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2019, de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M. L. de Queiroz Filho Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**, estabelecida à Rodovia João Gouveia da Silva, S/Nº – Boa Vista – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Manoel Lourenço de Queiroz Filho, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 664.038, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF nº 024.991.184-15, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº **001/2018**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

Considerando, a solicitação de acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do Contrato nº 005/2019, oriunda da Secretaria signatária do contrato de origem, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

As partes celebram o presente 1º TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

1.1– O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R\$ **117.133,50 (Cento e dezessete mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)** a mais no valor global do contrato nº 005/2019, em conformidade com o disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
03	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	3,30	35.495	117.133,50

Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária

2.1 - Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **CONTRATANTE**, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
5000	5002	12.361.1203.2.72	3.3.90.30.00

Cláusula Terceira – Da Ratificação:

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

Cláusula Quarta – Da Publicação:



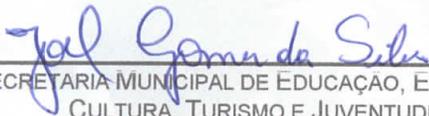
4.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.

Cláusula Quinta - Da Eleição Do Foro:

5.1 - Fica eleito o foro da cidade de Chã Grande-PE, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas que adiante assinam.

Chã Grande - PE, 12 de junho de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES,
CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
JOEL GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES,
CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
P/ CONTRATANTE



MANOEL LOURENÇO DE QUEIROZ FILHO
M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Alvaro Gabriel de Oliveira
Nome:
CPF : 098.713.524-32
R.G. : 8.686.662

2. Debora Ferreira Vianna
Nome:
CPF : 076.515.604-00
R.G. : 8.686.588